



### **1- Como funciona o estágio na PRR3/MPF?**

R. O estágio na PRR3 é realizado nas dependências do prédio (Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2020, Bela Vista); na área jurídica, o estagiário terá oportunidade de manusear os processos, tanto físicos como eletrônicos, auxiliando o Procurador com a elaboração de minutas de pareceres, pesquisas jurisprudenciais, dentre outros. Os estudantes das áreas administrativas (Administração, Comunicação Social, Biblioteconomia e Tecnologia da Informação) realizam o estágio internamente, cujas atribuições condizem com o curso de graduação.

### **2 – Qual o local do estágio? Tem vaga na Grande São Paulo ou Interior?**

R. O estágio será feito na Capital – São Paulo – Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2020, Bela Vista. Não há unidades na Grande São Paulo ou Interior.

### **3 – Qual o horário do estágio?**

R. O estágio deverá ser realizado dentro do expediente da Procuradoria, o qual é das 12 às 19 h, de segunda a sexta-feira. O estudante deverá combinar o período de sua jornada de 4 horas com o Supervisor, de modo que não haja prejuízo às aulas (início ou término)

### **4 – Qual a modalidade do estágio? Presencial, remoto ou híbrido?**

R. Recentemente, a Procuradoria Geral da República atualizou a normativa do Programa de Estágio, permitindo o estágio na modalidade híbrida, ou seja, a jornada poderá ser feita intercalando o comparecimento presencial com o remoto.

### **5 – Qual o valor da bolsa?**

R. A bolsa auxílio é de R\$ 976,00

### **6 – Qual o valor do auxílio transporte?**

R. O valor é de R\$ 11,00 por dia estagiado presencialmente. Nos dias em que for remoto, não caberá o recebimento.

### **7 – Como faço para me inscrever no Processo Seletivo?**

R. O estudante interessado deverá acessar o site da PRR3 para conhecer as regras do Edital, bem como preencher a ficha de pré-inscrição, além de enviar os documentos obrigatórios para inscrição.

### **8 – Onde posso conseguir o Edital?**

R. O Edital está disponível neste link: <http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-de-estagiarios-1o-semester-2022/edital/view>

### **9 – A ficha de pré-inscrição, onde posso consegui-la?**

R. A ficha está disponível neste link: Processo Seletivo de Estágio do MPF – selecionar a Procuradoria Regional da República da 3ª Região – PRR3 e preencher os dados propostos.

### **10 – Depois de preencher a ficha de pré-inscrição, como envio a documentação para confirmar minha inscrição?**

R. A documentação exigida em Edital deve ser enviada ao e-mail [pr3-estagio@mpf.mp.br](mailto:pr3-estagio@mpf.mp.br), em arquivo PDF único, assunto – Documentação Processo Seletivo – (indicar a área para a qual está concorrendo).

### **11 – Depois que minha inscrição for confirmada, o que devo fazer?**

R. Assim que receber o comprovante da confirmação da inscrição, o estudante deverá realizar seu cadastro na plataforma Sistema de provas MPF: Acesso ao site e aguardar as orientações da Seção de Estágio para os próximos passos.

### **12 – Como eu sei se minha faculdade é conveniada?**

R. Consulte o anexo II do Edital; lá consta a relação de todas as Instituições de Ensino Superior atualmente conveniadas com a PRR3/MPF.

### **13 – Minha faculdade não está na relação, o que faço agora? Posso me inscrever?**

R. Se sua faculdade não for conveniada, o estudante não poderá se inscrever. Neste caso, o estudante deverá entrar em contato com a Secretaria da sua Instituição de Ensino, pedindo para que seja enviado e-mail [pr3-estagio@mpf.mp.br](mailto:pr3-estagio@mpf.mp.br) e a Seção de Estágio dará todas as informações necessárias para a celebração do convênio.